



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CONTRATO Nº: 162/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA**, PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO EM GERAL**.

PROCESSO Nº: 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 069/2022

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA, CNPJ nº 19.400.787/0001-07, localizada na Rua Teles de Menezes, nº 92, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.565-130, neste instrumento representado por sua Representante Legal, Senhora **Michelly Lino Ickert**, CPF: 107.312.726-50 e RG n.º MG-16.398.410 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no registro de preços n.º 069/2022 do dia 25/07/2022, julgado em 05/08/2022 e homologado em 11/08/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO EM GERAL**, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 069/2022, e da Proposta da Contratada.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente contrato terá validade até 11/08/2024 a contar da data de sua assinatura.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

4.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$ 174.685,55 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Item	Produto	Descrição	Ref.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Ácido Úrico Enzimático Monorreagente	ÁCIDO ÚRICO - Sistema enzimático para determinação do ácido úrico por reação de ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos (amniótico e sinovial). Metodologia: colorimétrico enzimático - UOD-PAP). Pronto para uso, padrão incluso, frasco dedicado. 5x40mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	06	Bioclin	R\$ 78,00	R\$ 468,00
02	Albumina	ALBUMINA automação- Sistema para a determinação da Albumina em amostras de soro, com reação de Ponto final colorimétrico - VBC. Reagente pronto para uso. Padrão incluso. Frasco dedicado, 5x40mL - 20mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	KIT	03	Bioclin	R\$ 32,00	R\$ 96,00
03	Colesterol Total PP Monorreagente	COLESTEROL MONORREAGENTE- Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. metodologia: colorimétrico (enzimático de Trinder), frasco dedicado, 5 x 40 mL. Reagente pronto para uso e com padrão incluso. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium (Da mesma marca dos itens 06 e 07)	KIT	06	Bioclin	R\$ 66,00	R\$ 396,00
04	Colesterol HDL Direto	COLESTEROL HDL (DIRETO) - Sistema para a determinação homogênea direta do colesterol hdl em soro ou plasma. Aplicação automática. Metodologia: colorimétrica (acelerador - detergente seletivo), com padrão incluso, frasco dedicado 2x30mL - 1x20mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium (Da mesma marca dos itens 05 e 07)	KIT	12	Bioclin	R\$ 378,00	R\$ 4.536,00
05	Triglicérides Enzimático Monorreagente PP	TRIGLICÉRIDES MONORREAGENTE - Sistema enzimático para determinação de triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Metodologia: enzimático colorimétrica, frasco dedicado, 5x40mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium (Da mesma marca dos itens 05 e 06)	KIT	06	Bioclin	R\$ 168,00	R\$ 1.008,00
06	Creatinina	CREATININA - Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido. Metodologia: Cinética, com padrão incluso, frasco dedicado 3 x 40 mL. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	05	Bioclin	R\$ 43,00	R\$ 215,00
07	Glicose Enzimática PP Monorreagente	GLICOSE MONORREAGENTE - Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquido e líquidos ascítico, pleural. Metodologia: Enzimático colorimétrico. Frasco dedicado, 5x40 mL, padrão incluso, compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	07	Bioclin	R\$ 34,00	R\$ 238,00
08	Ureia UV	URÉIA UV - Sistema enzimático para determinação da uréia por fotometria em ultravioleta usando cinética de tempo fixo. metodologia: enzimático uv. Frasco dedicado, com padrão incluso, 4x40mL -	KIT	06	Bioclin	R\$ 97,00	R\$ 582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

		2x20mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium						
09	BILIRRUBINA DIRETA Automação	BILIRRUBINA DIRETA Automação - Sistema para determinação da bilirrubina direta, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma aplicação automática. Metodologia: colorimétrico, frasco dedicado, reagentes prontos para uso 1x40 ml / 1x 10 mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	04	Bioclin	R\$ 74,00	R\$ 296,00	
10	BILIRRUBINA TOTAL	BILIRRUBINA TOTAL - Sistema para determinação da bilirrubina total, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Aplicação automática. metodologia: colorimétrico, frasco dedicado, reagentes pronto para uso, 1x40 ml / 1x 10 mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	04	Bioclin	R\$ 74,00	R\$ 296,00	
11	AMILASE	AMILASE - Sistema para determinação da amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. metodologia: cinético, frasco dedicado, 3 x 20 mL, pronto para uso. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador bioclin 2000 Premium	KIT	04	Bioclin	R\$ 210,00	R\$ 840,00	
12	LIPASE	LIPASE - Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. metodologia: enzimática colorimétrica; frasco dedicado, reagentes prontos para uso - 40mL- 10mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	04	Bioclin	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00	
13	CK-NAC	CK-NAC - Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (CK) em soro ou plasma. Calibrador incluído. metodologia: Cinético UV, frasco dedicado, 1x40mL - 1x10mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	04	Bioclin	R\$ 162,00	R\$ 648,00	
14	CK-MB	CK-MB - Sistema para a determinação quantitativa da fração MB da creatina quinase (CK-MB) em soro ou plasma. Calibrador incluído. metodologia: Cinético UV, frasco dedicado - 1x40mL - 1x10mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	04	Bioclin	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	
15	LDH	LDH - Sistema para a determinação em modo cinético da desidrogenase láctica (LDH) em amostra de soro ou plasma. Metodologia: uv - método piruvato-lactato, frasco dedicado, 3x36mL - 3x4mL. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	02	Bioclin	R\$ 92,00	R\$ 184,00	
16	GAMA GT	GAMA GT - Sistema para determinação quantitativa da atividade da Gama Glutamil Transferase (GAMA GT) em soro ou plasma. Metodologia: szasz modificado. Frasco dedicado, 1x40mL - 1x10mL, compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	06	Bioclin	R\$ 76,00	R\$ 456,00	
17	AST / TGO	AST / TGO - Sistema para a determinação aspartato aminotransferase (AST / TGO) metodologia: cinética uv. Frasco dedicado, 3X36 mL- 1x12 mL, compatível e com protocolos definidos para utilização no	KIT	06	Bioclin	R\$ 76,00	R\$ 456,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

		analisador Bioclin 2000 Premium.					
18	ALT / TGP	ALT / TGP - Sistema para a determinação da alanina amino transferase (ALT). Metodologia: cinética uv. Substrato e coenzima para automação. Frasco dedicado, 3x36mL - 1x12mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	KIT	06	Bioclin	R\$ 76,00	R\$ 456,00
19	PROTEÍNAS TOTAIS	PROTEÍNAS TOTAIS - Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Metodologia: colorimétrica (biureto) automação. Frasco dedicado, com padrão incluso, 10x20 ml - 2 mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	KIT	03	Bioclin	R\$ 36,00	R\$ 108,00
20	FOSFATASE ALCALINA	FOSFATASE ALCALINA - Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Metodologia: cinético, frasco dedicado, 3x36mL - 1x12mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	KIT	6	Bioclin	R\$ 72,00	R\$ 432,00
21	CÁLCIO ARSENAZO III	CÁLCIO ARSENAZO III - Sistema colorimétrico para determinação do cálcio no soro, plasma e urina. Frasco dedicado, reagentes prontos para uso, com padrão - 5x20mL - 3mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	KIT	4	Bioclin	R\$ 62,00	R\$ 248,00
22	FERRO SÉRICO	FERRO SÉRICO - Reagentes para determinação do ferro por automação em amostra de soro por reação de ponto final - ferrozine. Kit deve conter: reagente 1, reagente 2 e padrão. Reagentes prontos para uso, programação bi-reagente, em frasco dedicado, Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	KIT	6	Bioclin	R\$ 145,00	R\$ 870,00
23	FERRITINA	FERRITINA - Sistema para determinação quantitativa de ferritina em amostras de soro ou plasma, aplicação automática. Método imunoturbidimétrico, em frasco dedicado, calibrador incluso. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	KIT	08	Bioclin	R\$ 608,00	R\$ 4864,00
24	TRANSFERRINA	TRANSFERRINA - kit reagente líquido para determinação transferrina no soro por turbidimetria, aplicação automática em frasco dedicado. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	KIT	02	Bioclin	R\$ 320,00	R\$ 640,00
25	CTLF	Kit para determinação da capacidade de ligação de ferro. Também pode ser denominado kit para capacidade de fixação de ferro. Reagentes prontos para uso, em frasco dedicado, programação bi-reagente, com calibrador. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium.	KIT	03	Bioclin	R\$ 215,00	R\$ 645,00
26	HbA1C	HbA1C - Sistema bi-reagente para a determinação quantitativa da Hemoglobina A1c em sangue total em sistemas fotométricos - automação. Com frasco controle e calibrador, dedicados. Método imunoturbidimétrico. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium. Fornecimento de 05 frascos de controle e 02 frascos de calibrador junto ao kit ou separados.	KIT	13	Bioclin	R\$ 1.290,00	R\$ 16.770,00
27	CLORETOS	CLORETOS - Reagentes para	KIT	1	Bioclin	R\$ 82,00	R\$ 82,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

		determinação quantitativa da concentração de cloretos em amostras de soro ou plasma, urina e líquido através de reação de ponto final, pelo método colorimétrico de tiocianato de mercúrio. Fornecer reagentes prontos para uso (sem necessidade de preparo prévio), em frasco dedicado e padrão (cal). Reagente deverá ser validado com controles. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium					
28	SÓDIO	SÓDIO - Reagente pronto para uso para a determinação quantitativa de Sódio em soro humano, em frasco dedicado. Reação enzimática, com padrão nível 1 e 2. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	01	Bioclin	R\$ 404,89	R\$ 404,89
29	POTÁSSIO	POTÁSSIO - Reagente pronto para uso para a determinação quantitativa de Potássio em soro humano, em frasco dedicado. Reação enzimática, com padrão nível 1 e 2. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	01	Bioclin	R\$ 502,00	R\$ 502,00
30	PROTEINA C REATIVA (PCR),	PROTEINA C REATIVA (PCR), metodologia imunoturbidimétrica, sistema bi-reagente, com calibradores. Reagentes prontos para uso em automação, frasco dedicado - 1x45mL - 1x5mL - 1mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	10	Bioclin	R\$ 402,00	R\$ 4.020,00
31	PROTEINA C REATIVA (PCR) Ultrassensível	Metodologia imunoturbidimétrica, sistema bi-reagente, com calibradores. Reagentes prontos para uso em automação, frasco dedicado - 1x10mL - 1x10mL - 1mL. Compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	01	Bioclin	R\$ 157,00	R\$ 157,00
32	FATOR REUMATOIDE (FR)	FATOR REUMATOIDE (FR), metodologia imunoturbidimétrica, sistema bi-reagente, com calibradores. Reagentes prontos para uso em automação, em frasco dedicado. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	01	Bioclin	R\$ 315,20	R\$ 315,20
33	ANTIESTREPTOLISINA O (AEO),	ANTIESTREPTOLISINA O (AEO), metodologia imunoturbidimétrica, sistema bi-reagente, com calibradores. Reagentes prontos para uso em automação, em frasco dedicado. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	01	Bioclin	R\$ 435,00	R\$ 435,00
34	FRUTOSAMINA	Reagente para determinação quantitativa de frutossamina em soro humano. Teste colorimétrico. Tampão, reagente de cor e calibrador - 80 mL. Reagentes prontos para uso em automação, em frasco dedicado. Compatível com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	02	Bioclin	R\$ 205,00	R\$ 410,00
35	MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO BIOCAL 5mL	MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO BIOCAL 5mL - em matriz protéica humana para calibração multiparamétrica de ensaios de química clínica da mesma marca dos reagentes, para calibração dos	KIT	10	Bioclin	R\$ 82,00	R\$ 820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

Item	Produto	Descrição	Ref.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	CALIBRADOR TURBIDIMETRIA	testes bioquímicos no analisador Bioclin 2000 Premium. Esse produto deve ser da mesma marca dos reagentes bioquímicos) CALIBRADOR TURBIDIMETRIA - Reagente para calibração multiparamétrica de testes turbidimétricos, da mesma marca dos reagentes, para calibração dos testes turbidimétricos no analisador Bioclin 2000 Premium. Esse produto deve ser da mesma marca dos reagentes de imunoturbidimetria)	KIT	06	Bioclin	R\$ 186,00	R\$ 1.116,00
37	CALIBRADOR HbA1C	CALIBRADOR HbA1C - Calibrador específico para HbA1c Birreagente (K162), níveis 1,2, 3 e 4. Pronto para o uso.	KIT	07	Bioclin	R\$ 815,00	R\$ 5.705,00
38	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO 200 mL, para Bioclin 2000 Premium	KIT	12	Bioclin	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
39	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CÉLULAS 1000mL	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CÉLULAS 1000mL para Equipamento analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	20	Bioclin	R\$ 302,00	R\$ 6.040,00
40	FÓSFORO	Sistema para a determinação fósforo metodologia: uv de ponto final. Frasco dedicado, 5X20 mL, compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	04	Bioclin	R\$ 52,00	R\$ 208,00
41	MAGNÉSIO	Kit para a determinação fósforo metodologia: colorimetria magon. Frasco dedicado, 5X20 mL, compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	03	Bioclin	R\$ 52,00	R\$ 156,00
42	FRASCO PLÁSTICO 20 ML DEDICADO	Frasco Plástico 20 ml - do lado interno do carrossel, dedicado Bioclin 2000 Plus/Premium, pct c/ 10 frascos.	PCT	06	Mindray	R\$ 77,91	R\$ 467,46
43	LACTATO	Kit para determinação do Lactato em plasma ou líquido cefalorraquidiano humano. Teste UV enzimático, somente para uso diagnóstico in vitro. Frasco dedicado, 5X20 mL, compatível e com protocolos definidos para utilização no analisador Bioclin 2000 Premium	KIT	02	Bioclin	R\$ 160,00	R\$ 320,00
44	CONTROLE TURBIDIMETRICO 1mL	Controle de testes turbidimétricos e nefelométrico (controle multiparâmetro - PCR, PCR-US, FR, AEO, Ferritina, IgA, IgG, IgM, C3, C4) - para controle de ensaios de turbidimetria da mesma marca dos reagentes para analisador Bioclin 2000 Premium. Esse produto deve ser da mesma marca dos reagentes de turbidimetria	KIT	10	Bioclin	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
Valor Total do Lote						R\$ 64.996,55	

LOTE 2: REAGENTES PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS - BIOCLIN IONS

Item	Produto	Descrição	Ref.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	PACK REAGENTES IONS	Pack de reagente para analisador semiautomático compacto de Íons Seletivo para determinação de K+, Na+, Cl-, Ca2+ e pH, Pack dedicado, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions	KIT	06	Bioclin	R\$ 2.540,00	R\$ 15.240,00
02	SOLUÇÃO LIMPEZA DIÁRIA	Solução Limpeza Diária, fr com 100 mL, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions	Frasco	05	Bioclin	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
03	SOLUÇÃO LIMPEZA SEMANAL	Solução Limpeza Semanal, fr com 100 mL, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions.	Frasco	03	Bioclin	R\$ 890,00	R\$ 2.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

04	SOLUÇÃO CQ	Solução Controle Qualidade (Na ⁺ , K ⁺ , Cl ⁻ , Ca ²⁺), 100 mL, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions	Frasco	05	Bioclin	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
05	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE SÓDIO	Solução Condicionador de Sódio (Na), fr com 100 mL, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions	Frasco	02	Bioclin	R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
06	SOLUÇÃO ELETRODO REFERÊNCIA	Solução Eletrodo Referência, fr com 15 mL, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions	Frasco	02	Bioclin	890,00	1.780,00
07	SOLUÇÃO ELETRODO Na, Cl, pH	Solução Eletrodo Sódio (Na), Cloreto (Cl), pH, fr com 15 mL, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions.	Frasco	02	Bioclin	1.100,00	2.200,00
08	SOLUÇÃO ELETRODO Ca	Solução Eletrodo Cálcio (Ca), fr com 15 mL, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions	Frasco	02	Bioclin	890,00	1.780,00
09	SOLUÇÃO ELETRODO K	Solução Eletrodo Potássio (K), fr com 15 mL, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions.	Frasco	02	Bioclin	888,00	1.776,00
10	MEMBRANA ELETRODO REFERÊNCIA	Membrana do Eletrodo de Referência, compatível e com protocolos definidos para uso no equipamento Bioclin Ions, pct c/ 10 unid	Unidade	03	Bioclin	800,00	2.400,00
11	BOBINA TERMOSENSÍVEL	Bobina papel termossensível para Analisador de ions Bioclin Ions.	Rolo	30	Bioclin	R\$ 15,00	450,00
Valor Total do Lote.....						R\$ 39.216,00	

LOTE 4 – PEÇAS E MANUTENÇÕES

Item	Produto	Descrição	Ref.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	LAMPADA BIOCLIN 2000 PREMIUM – R19912	Lâmpada para Analisador Bioquímico BS 240 / Bioclin 2000 Premium	Unidade	04	Mindray	2.800,00	11.200,00
02	AGULHA MINDRAY PROBE – R19307	Agulha Mindray para Analisador Bioquímico (Probe para HbA1C) BS 240 / Bioclin 2000 Premium	Unidade	01	Mindray	8.300,00	8.300,00
03	AGULHA MINDRAY PROBE – R696	Agulha Mindray para Analisador Bioquímico (comum, sem hemólise) BS 240 / Bioclin 2000 Premium	Unidade	0	Mindray		
04	BOMBA KNF GRANDE LIMPEZA INT/EXT – LINHA BS GERAL PROBE INTERIOR WASHING PUMP – R779	BOMBA KNF GRANDE LIMPEZA INT/EXT pressão para Analisador Bioquímico para Bioclin 2000 Premium / BS 240	Unidade	01	Mindray	R\$4.920,00	R\$4.920,00
05	BOMBA KNF ESTAÇÃO DE LAVAGEM – R8832	BOMBA KNF ESTAÇÃO DE LAVAGEM para Analisador Bioquímico Bioclin 2000 Premium / BS 240	Unidade	01	Mindray	R\$ 4.570,00	R\$ 4.570,00
06	VÁLVULA LEE AMOSTRA LINHA BS GERAL SAMPLE VALVE P/ BS120/200/300/	Válvula AMOSTRA para Bioclin 2000 Premium / BS 240	Unidade	01	Mindray	R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

380/400 - R956							
07	VÁLVULA LEE REAGENTE LINHA BS GERAL EM VALULA C/ CABO SOLENOIDE9() 12VDC VAC-30 PSG LFVX0512100BA THE LEE - R743	Válvula REAGENTE para Bioclin 2000 Premium / BS 240	Unidade	01	Mindray	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
08	SERINGA BIOCLIN 2000 PREMIUM - R 556	Seringa Amostra Reagente para Bioclin 2000 Premium / BS 240	Unidade	01	Mindray	R\$ 3.973,00	R\$ 3.973,00
09	PLACA LLD - R19112	Placa LLD para Bioclin 2000 Premium / BS 240	Unidade	01	Mindray	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
10	COOLER COMPARTIMEN TO REAÇÃO - R913	COOLER COMPARTIMENTO REAÇÃO para Bioclin 2000 Premium / BS 240	Unidade	01	Mindray	R\$ 780,00	R\$ 780,00
11	TUBULAÇÃO DE CHEGADA NA AGULHA DE AMOSTRA LINHA BS GERAL - R7531	TUBULAÇÃO DE CHEGADA na agulha de amostra para Bioclin 2000 Premium / BS 240	Unidade	01	Mindray	R\$ 760,00	R\$ 760,00
12	TUBULAÇÃO DE CHEGADA NA AGULHA DE REAGENTE LINHA BS GERAL - R7530	TUBULAÇÃO DE CHEGADA na agulha de reagente para Bioclin 2000 Premium / BS 240	Unidade	03	Mindray	R\$ 810,00	R\$ 810,00
13	KIT PREVENTIVA BIOCLIN 2000 PREMIUM - V035-1	KIT PREVENTIVA para Bioclin 2000 Premium / BS 240, incluso deslocamento e hora técnica.	Unidade	04	Mindray	1.800,00	7.200,00
14	ELETRODO DE SÓDIO - R31654	Eletrodo de Sódio para equipamento Bioclin Ions.	Unidade	01		2.820,00	2.820,00
15	ELETRODO DE POTÁSSIO R31465	Eletrodo de Potássio para equipamento Bioclin Ions.	Unidade	01		2.820,00	2.820,00
16	ELETRODO DE CÁLCIO R31651	Eletrodo de Cálcio para equipamento Bioclin Ions.	Unidade	01		2.820,00	2.820,00
17	ELETRODO DE CLORO R11012	Eletrodo de Cloro para equipamento Bioclin Ions.	Unidade	01		2.820,00	2.820,00
18	ELETRODO DE Ph R11016	Eletrodo de pH para equipamento Bioclin Ions.	Unidade	01		2.820,00	2.820,00
19	ELETRODO DE REFERÊNCIA - R11015	Eletrodo de Referência para equipamento Bioclin Ions.	Unidade	01		2.820,00	2.820,00
20	TUBULAÇÃO BOMBA PERISTÁLTICA - R11001	Mangueira Peristáltica para equipamento Bioclin Ions.	Unidade	01		480,00	480,00
Valor Total do lote.....						R\$ 70.473,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

4.2. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

4.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

4.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

4.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Piracema, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante à Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.5 - Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

4.6 - As notas fiscais deverão ser eletrônicas com o mesmo CNPJ apresentado na habilitação, o descumprimento ensejará a contratada as penalidades previstas no edital.

5-CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. O local de entrega será relacionado na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado neste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6-CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1 - entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

7.1.2 - fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4 - manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5 - Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão disponibilizados para devolução à empresa (coleta a cargo do fornecedor), ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

7.1.6 - responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;

7.2.2 - promover o recebimento nos prazos fixados;

7.2.3 - fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;

7.2.4 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;

7.2.5 - efetuar o pagamento no prazo contratado

8-CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9-CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Dotação Orçamentária:

02.07.10-10.302.1002.2206.3.3.90.30.00 – Ficha 323

Fonte de Recurso:

1.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- I. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- II. Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- III. Rescisão unilateral da contratação e indenização a Prefeitura por perdas e danos;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura por até cinco anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. - As multas deverão observar os seguintes limites máximos:

- I. 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;
- II. 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3 - As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

11.1.1 - Prazo de entrega: a licitante possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar a entrega no local indicado na NAF.

11.2 – O Município de Piracema se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verificarem irregularidades.

11.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o Município de Piracema o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6 – O contratado ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo Município, no prazo de 05 (cinco) dias, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

12.1 – Para atender a seus interesses, o Município de Piracema reserva-se o direito de alterar os quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados obedecidos aos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

13-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Passa Tempo/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

14-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

14.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

14.2. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Piracema/MG, 10 de agosto de 2023.

WESLEY
DINIZ:03640115643

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2023.08.10 10:23:31
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

MICHELLY LINO
ICKERT:10731272650

Assinado de forma digital por
MICHELLY LINO ICKERT:10731272650
Dados: 2023.08.10 11:13:33 -03'00'

QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ nº 19.400.787/0001-07

Repres. Legal: **Michelly Lino Ickert**

CPF: 107.312.726-50

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: 123.715.846-06

2) _____

CPF: 114.226.716-40